

Livro N.º 43**ATA N.º 27/2016****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

No dia quinze de dezembro de dois mil e dezasseis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutores Manuel António Natário Cordeiro, José Vítor Fernandes Sobral, Vice-Presidente, José Luís Cardoso Rodrigues e Delfina Sofia Andrade dos Santos Tavares.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de sessenta e três mil cento e um euros e trinta e um cêntimos.

316/CM/2016 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 26/2016, da reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2016, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

317/CM/2016 – N.º 251/2007, de Dourologia, Lda., na freguesia de Ervedosa do Douro. Na sequência da deliberação 251/CM/2016, tomada na reunião de 17 de novembro de 2016, foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos propondo a caducidade do processo por não terem sido executados os trabalhos dentro do prazo estipulado na licença de construção.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

318/CM/2016 – N.º 40/2016, de Carlos Alberto Martinho Silva, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1975/2016/DOPSU.

319/CM/2016 – N.º 45/2016, de Atilio Augusto Lopes, no lugar de Vale de Vila, freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um muro (legalização).

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1986/2016/DOPSU.

320/CM/2016 – N.º 51/2016, de Sotero Filipe Vaz Donas Boto, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1973/2016/DOPSU.

321/CM/2016 – N.º 59/2016, de António Pereira Figueiredo, na freguesia de Vilarouco. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um anexo.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1987/2016/DOPSU.

322/CM/2016 – N.º 60/2016, de Luís Teixeira Santana, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de alteração ao processo inicial n.º 185/2006.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1982/2016/DOPSU.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o pedido de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:

323/CM/2016 – N.º 21/2015, de Mateus & Sequeira-Sociedade de Construção, Compra e Venda, S.A., na União de freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Requer a conversão em propriedade horizontal de um edifício sito na Avenida Marquês de Soveral, na União de Freguesias de S. João da Pesqueira e Várzea de Trevões, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1211.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1958/2016/DOPSU.

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

324/CM/2016 – ALIENAÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO À FREGUESIA DE CASTANHEIRO DO SUL:-

Presente uma proposta do Senhor Presidente tendo em vista a alienação à Freguesia do Castanheiro do Sul, pelo valor de 8.000,00 euros, do prédio rústico sito no lugar do Vale do Pereiro, da freguesia de Castanheiro do Sul, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 656._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

325/CM/2016 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO DO SEIXO DO CADÃO (ZONA INDUSTRIAL):-

Presente a informação 2003/2016/DAF relativa à abertura de concurso para alienação de lote de Terreno do Seixo do Cadão (Zona Industrial)._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso nas seguintes condições:_____

Número total de lotes a alienar: 1._____

Lotes a alienar: Lote "D"._____

Prazo de candidaturas: 3 de janeiro a 6 de fevereiro de 2017._____

Preço: 4,50 euros/m2._____

326/CM/2016 – DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTE DE TERRENO DO SEIXO DO CADÃO (ZONA INDUSTRIAL):-

Na sequência da deliberação anterior e tendo presente o proposto na mesma informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a designação da seguinte comissão de análise das candidaturas:_____

Membros efetivos:_____

Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão, Domingos Coutinho Pereira Maduro, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, que substituirá o presidente da comissão, nas suas faltas e impedimentos, e Pedro Custódio Vaz Donas Boto, Técnico Superior._____

Membros suplentes:_____

Carlos Serafim Oliveira Froufe, Técnico Superior, e Lídia Maria Proença Fernandes Rodrigues, Coordenador Técnico._____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

327/CM/2016 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro._____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 11/P/2015, de catorze de setembro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores

O Secretário,